DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 16 de abril de 1980 — ANO IV - Nº 72

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS

DECRETO N.o 5.195 DE 16 DE ABRIL DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737 de 05 de dezembro de 1.979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 005889/80.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

11653632005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal....
56 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 5.000.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos... 10.000.000,00

Art. 2º - O Crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, itens II e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
56 - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM.....
..... 5.000.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência..... 10.000.000,00

Art. 3º - Os valores a que se refere o presente Decreto integrarão o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de abril de 1.980
92º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON/

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Agricultura e Produção

Decreto de 15 de ABRIL de 19 80.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições legais e nos termos da alínea b do artigo 11 do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

DESIGNAR EDUARDO JOBIM, Diretor Técnico da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, para exercer a função de Membro Efetivo, do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília, 15 de ABRIL de 1.980.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ALCEU SANCHES

Decreto de 15 de Abril de 19 80.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições legais e nos termos da alínea b do artigo 11 do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, RILSON CARNEIRO RAPOSO, da função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília, 15 de Abril de 1.980.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ALCEU SANCHES

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL
Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONARIOS
Anual Cr$900,00
Semestral Cr$450,00

OBSERVAÇAO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.
Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$30,50

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE

DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 07 DE ABRIL DE 1.980

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

R E S O L V E :

1º - Fica destacado, na forma dos quadros I e II em anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Contrôle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhadas no segundo trimestre por esses órgãos.

2º - Fica a Seção Financeira desta Administração, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro III em anexo.

3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 07 de abril de 1.980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 07 DE ABRIL DE 1980

2º TRIMESTRE - QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO/CSP/SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS/SUBELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE - Pessoal e Encargos Sociais.....	5.200.000,00	5.200.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 07 DE ABRIL DE 1980

2º TRIMESTRE - QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTRÔLE/CSM/SEA		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS/SUBELEMENTOS	V A L O R	T O T A L
RA 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANREIRANTE		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	60.577,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	196.900,00	257.477,00
RA 2.064 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	40.000,00	40.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 07 DE ABRIL DE 1980

2º TRIMESTRE - QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - ACSNB		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS/SUBELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO N. BANDEIRANTE		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	290.413,00	290.413,00
RA 2.013 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE SATÉLITE DO N. BANDEIRANTE		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00	100.000,00
RA 2.064 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00	20.000,00
RA 2.065 - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CSNB		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	100.000,00	100.000,00
RA 2.066 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	231.000,00	231.000,00
RA 1.006 - IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO NÚCLEO BANDEIRANTE		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	500.000,00	500.000,00
RA 1.011 - URBANIZAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	889.000,00	889.000,00
RA 1.012 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE SATÉLITE DO N. BANDEIRANTE		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	327.110,00	327.110,00

Núcleo Bandeirante, 07 de abril de 1980

NIVARDO BARROS DE MACÊDO
Chefe Substituto da Seção Financeira

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
Diretor Substituto da DAG

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135.195/80
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização de despesa nos termos do Artigo 29 § 3º Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do Artigo 64, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o Inciso VII do Artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, para fazer face às despesas com a execução das obras de pavimentação asfáltica na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, durante o corrente exercício, objeto de Convênio a ser celebrado entre o Distrito Federal - Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante e a NOVACAP.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 27 de março de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135.211/80
INTERESSADO: NAZARIO PAULINO DA SILVA (Bar e Lanchonete - Chaveco).
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização de despesa nos termos do Artigo 29 § 3º Inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do Artigo 64, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o Inciso VII do Artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos cruzeiros), a favor da firma: NAZARIO PAULINO DA SILVA (Bar e Lanchonete Chaveco), para fazer face às despesas com o fornecimento de COCKTAIL destinado a 50 (cinquenta) pessoas a se realizar no dia 09.04.80, às 10:00 horas na Sede desta Administração, quando Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, inaugurará a urbanização da Faixa de Domínio da Rodovia Brasília-Anápolis, Trecho compreendido entre a Avenida Dom Bosco e Via NB-04, desta Cidade Satélite.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 08 de abril de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 225.829/80
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO: Convite nº 10/80

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do processo nº 225.829/80; HOMOLOGO o resultado do Convite nº 10/80-CL-RA-III, em favor da firma PEO TRADE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 28 de março de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO Nº: 026.058/79
INTERESSADO: JOSE ALVES MAIA
ASSUNTO: Processo Especial

Aprovo o parecer do servidor da Supervisão de Processos Administrativos, Massilon Ferreira dos Santos, que concluiu pela não-caracterização de acidente em serviço quanto à ocorrência noticiada nos presentes autos, de que foi vítima o servidor JOSE ALVES MAIA, Artífice de Mecânica, Código ART-501.3, matrícula nº 13.053, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Publique e encaminhem-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as devidas anotações e posterior arquivamento.

Brasília, 31 de março de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 025.835/79
INTERESSADO: JOÃO CANDIDO EUGENIO
ASSUNTO: Processo Especial

Aprovo o parecer da servidora da Supervisão de Processos Administrativos, Elizabeth Leer Arneitz Galante, que concluiu pela caracterização de "acidente em serviço", quanto à ocorrência, noticiada no presente processo, de que foi vítima o funcionário JOÃO CANDIDO EUGENIO, Motorista Oficial, Código TP-601.B, matrícula nº 12.828, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em razão do que determino seja considerado como de efetivo exercício, na forma disposta no inciso X, do art. 79, da Lei nº 1.711/52, c/c o contido na letra "j", inciso II, do art. 7º, do Decreto número 31.922/52, o período compreendido entre 18 de abril de 1969 a 22 de agosto de 1969.

Publique e encaminhem-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as devidas anotações e posterior arquivamento.

Brasília, 31 de março de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 000.523/78
INTERESSADO: ANTONIO DE PADUA FERREIRA
ASSUNTO: Processo Administrativo

ANTONIO DE PADUA FERREIRA Motorista EP-7 matrícula nº 90.177, da Fundação Zoobotânica, envolveu-se em acidente de tráfego, quando na direção do Volkswagen, Sedan, placa OF-7123-DF, na ocasião, servindo ao Gabinete do Governador, com o carro Belina, placa AM-8156-DF, de propriedade particular.

A Comissão, designada por Portaria de 6 de fevereiro último, concluiu os trabalhos, no entendimento de que nenhuma culpabilidade poderá ser atribuída ao funcionário, acima mencionado e qualificado.

Considerando, ainda, que o Governo do Distrito Federal já foi ressarcido, espontaneamente, pelo motorista do veículo particular, com a importância de Cr$ 100,40 (cem cruzeiros e quarenta centavos), relativa aos danos causados à viatura oficial, acolho a sugestão apresentada pela Comissão processante e determino o arquivamento do processo.

Brasília, 08 de abril de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/80 IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31/12/75,

RESOLVE:

Dispensar a servidora WOLIA DE ALMEIDA SANTOS COSTA MANSO, mat. 217/IDR, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assistente do Núcleo de Multimeios, da TEC/IDR, a partir de 01 de abril de 1980, por ter sido designada para outra função.

Brasília-DF, 07 de abril de 1980.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3 122, de 31/12/75,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCEL NUNES DE CARVALHO, mat. 083/IDR, para ocupar o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe do Núcleo de Assistência Psicológica, da TEC/IDR, a partir de 01 de abril de 1980.

Brasília-DF , 07 de abril de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 066/80-IDR.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31/12/75,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA ELIANE BEZERRA ESPINDOLA MOREIRA, mat. 199/IDR, para ocupar o Emprego em Comissão Símbolo EC-04, de Assistente do Núcleo de Assistência Psicológica, da TEC/IDR, a partir de 01 de abril de 1980.

Brasília-DF, 07 de abril de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

O Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nº	MATRÍC.	N O M E	CARGO	CÓDIGO	REF.	NÍVEL	REMOVER DO (A)	REMOVER PARA
01	15.622	Edilton Lins do Nascimento	Agente Serv.Engenharia	NM-808	16		SEA	Adm.S.R.I.A.
02	14.019	João Pereira dos Santos	Aux.Operac.de Eng.	NM-808	11		Celilândia	RA-III
03	09.716	Pedro Costa de Oliveira	Agente Administrativo	SA-401	24		SSP	SEA
04	02.763	Josias Silveira	Fiscal de Posturas	NM-821	33		RA-III	Ceilândia
05	16.405	Antonio Francisco Rocha Braga	Artífice de O.Civis	ART-505	15		SEA	Adm.Reg.Gama
06	15.388	Laurentino Atanasio de Araujo	Agente de Portaria	TP-602	19		GAG	Adm.Reg.Gama
07	07.137	Benedita Pereira da Silva	Agente Administrativo	SA-401	27		SEA	RA-III
08	15.087	Carlos Bezerra Tavares	Técnico de Administraçã	NS-715	44		SEG	SEA
09	10.012	Gisela Magalhães	Arquiteta	NS-711	50		SVO	Adm.Reg.Planalt.
10	07.872	Paulo Neves	Agente Cinefotografia	NM-813 =	26		ACSNB	ASRIA
11	05.069	Isaura Rodrigues de Jesus Gontijo	Agente de Portaria	TP-602	09		SEA	SEF
12	05.445	**Nilmar Barros Sampaio**	Enfermeira	NS-724	49		SES	SEG
13	15.157	Maria Divina Canedo Tavares	Agente Administrativo	SA-401	32		SEF	PRG
14	07.714	Helodias Correia Louzeiro	Telefonista	NM-818	23		ASRIA	PRG
15	14.771	Antonio de Pinho Albuquerque	Art.Elet.Comunicação	ART-505	20		SEA	GAG
16	09.975	José Loyola Rodrigues	Agente Administrativo	SA-401	24		SSP	RA-III
17	13.496	Zulma Zema de Souza	Telefonista			07	SSP	GAG

Brasília, 14 **de** abril **de 19** 80

Lucienio Monteiro Maranhão
Seção de Movimentação de Pessoal
DRMP - CSP - SEA
Chefe

Claur Rocha Leal de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e
Movimentação de Pessoal
CSP . SEA/DF

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE abril DE 1980

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º ALÍNEA "a" DO DECRETO Nº. 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º. E ITEM I, DO ARTIGO 2º., DO DECRETO Nº. 5 004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1 979.

Nome do Substituto	Matrícula
ANTOVALDO DA FRANÇA CARDOSO	8.493
Cargo/Emprego ou Função	**Código/Símbolo**
FISCAL DE TRIBUTOS	TAF-303.4
Classe	**Ref./Nível** / **Quadro/Tabela**
"C"	50 / QUADRO DE PESSOAL DO DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* Nome do Titular	* Matrícula
ACÁCIO DE ALMEIDA	08.744-0
Cargo ou Emprego em Comissão – Função de Confiança ou em Comissão	**Código/Símbolo**
CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO, DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS /DpR	FC-3

MOTIVO: Férias regulamentares

PERÍODO: 22 de abril a 21 de maio de 1980.

BRASÍLIA – DF. 14 DE abril DE 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATORIO Nº 009/80-DPR-SEF-IS

Ementa: Declara GERALDO DE FARIAS SEABRA isento do pagamento do IPTU incidente sobre o imóvel SHCG/Norte, Quadra 709, Bloco "D", Casa 04, referente ao exercício de 1979.

ATO DECLARATORIO Nº 010/80-DPR-SEF-IS

Ementa: Declara GERALDO DE FARIAS SEABRA isento do pagamento do IPTU incidente sobre o imóvel SHCG/Norte, Quadra 709, Bloco "D", Casa 04, referente ao exercício de 1980.

ATO DECLARATORIO Nº 10/80-DPR-SEF-IM

Ementa: Declara FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA-LBA, imune quanto ao Imposto de Transmissão relativo ao imóvel Quadra 12, Área Reservada nº 05-Sobradinho-DF.

Distrito Federal, 7 de abril de 1980

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 050.689/78
INTERESSADO: KODAK BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: Incidência do ISS na operação de revelação e/ou copiagem de filmes fotográficos.
GÊNERO: CONSULTA Nº 001/80-DT (402)

A firma em referência, estabelecida nesta Capital à Quadra 103, Bloco "C", lote nº 63 - Setor Comercial Local Norte, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ISS nº 002-577-7, CONSULTA na inicial sobre a incidência do Imposto sobre Serviços na operação de revelação e/ou copiagem de filmes fotográficos que o laboratório da consulente no Rio de Janeiro realiza e encaminha de volta ao seu laboratório em Brasília para entrega aos clientes.

É o relatório

Na operação descrita pela consulente, qual seja, revelação e/ou copiagem de filmes fotográficos há incidência do Imposto sobre Serviços, uma vez que tal atividade acha-se incluída no item 50 da Lista de Serviços contida no artigo 1º. do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76.

O Decreto nº 406, de 31.12.1968, estabeleceu regras de incidência do ISS. Uma delas é a de que o imposto municipal é devido no local onde se situa o estabelecimento prestador do serviço (art. 12, a).

O Regulamento do ISS, por sua vez, seguindo as diretrizes do referido Decreto-lei 406/68, estabeleceu em seu artigo 5º. «verbis»:

"Art. 5º - Considera-se local da prestação do serviço:

I – O do estabelecimento prestador, ou, na falta de estabelecimento, o domicílio do prestador;

Bernardo Ribeiro de Moraes, em sua obra "Doutrina e Prática do Imposto sobre Serviços, ao abordar o tema, assim discorre:

"A lei faz referência a "estabelecimento prestador". Assim, qualquer estabelecimento do contribuinte poderá determinar o local da incidência do ISS, pouco valendo a importância do estabelecimento (sede, matriz, filial, sucursal ou agência), ou o local onde esteja centralizada a escrita. O essencial é que o referido estabelecimento seja o "prestador" do serviço e não o outro. E o estabelecimento prestador do serviço que indicará o local a ser levado em conta para a incidência do ISS. Pode a empresa ter diversos estabelecimentos e nenhum deles ser o "estabelecimento prestador".

Assim, o ISS é devido no local do estabelecimento prestador, seja o escritório do advogado, o atelier do alfaiate, a casa lotérica, etc."

Diante do esposto, é fácil concluir que na operação de revelação e/ou copiagem de filmes fotográficos efetuada no laboratório da consulente no Rio de Janeiro, a incidência do Imposto sobre Serviços se dá naquele estabelecimento.

Por suas atividades no Distrito Federal, a consulente está sujeita ao pagamento de ICM nas saídas de mercadorias do seu escritório de vendas e ao ISS quanto à Assistência técnica aos equipamentos fotográficos, que está prevista na Lista de Serviços contida no art. 1º. do RISS, em seu item.

"40. Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, aparelhos e equipamentos (quando a revisão implicar em conserto ou substituição de peças, aplica-se o disposto no item 41).

O mencionado item 41, relaciona:

"41. Conserto e restauração de quaisquer objetos (exclusive, em qualquer caso, o fornecimento de peças e partes de máquinas e aprelhos, cujo valor fica sujeito ao imposto de circulação de mercadorias)".

Incidirá também o ISS, na prestação de serviços atinentes ao seu laboratório fotográfico. Tais serviços estão previstos no item 50 da mencionada Lista de Serviços, com a seguinte redação.

"50. Estúdios fotográficos e cinematográficos, inclusive revelação, ampliação, cópia e reprodução; estúdios de gravação de "video-tapes" para televisão; estúdios fonográficos e de gravação de sons ou ruídos inclusive dublagem e "mixagem" sonora".

Por conseguinte, deverá a consulente manter-se inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM e do ISS, nas atividades por ela desenvolvidas.

A presente consulta, por não versar sobre matéria de natureza controvertida, não está amparada pelo instituto da Consulta, na forma prevista no art. 3º. do Decreto nº 3.388, de 21 de setembro de 1976.

É o parecer "sub censura"
Brasília-DF, 26 de março de 1980

JOSE RIBAMAR C. AMORIM
Fiscal de Tributos

De acordo com o parecer supra.

A Divisão de Tributação,

Em, 26 de março de 1980

SANDRA FURTADO AYRES
-Fiscal de Tributos -
SOC - DT
Chefe

PROCESSO Nº: 050.689/78
INTERESSADO: KODAK BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: Incidência do ISS na remessa de filmes fotográficos para serem revelados e copiados
GÊNERO: CONSULTA Nº 001/80-DT (402)

Nos termos da competência delegada pela ORDEM DE SERVIÇO nº 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 11/13, da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

A Seção de preparo Processual para providênciar a publicação da resposta e ciência a consulente. Após a Divisão de Receita de Brasília para conhecimento e providências necessárias.

Brasília-DF, 08 de abril de 1980

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHAES
Diretor da Divisão de Tributação

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 50/80
RECORRENTE: Sociedade Piauiense de Móveis Ltda.
RECORRIDO: Departamento de Receita

A firma Sociedade Piauiense de Móveis Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 234292/79, pertinente ao auto de infração nº 6819/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 29 de fevereiro de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 12).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 16 de fevereiro de 1980, (Recibo de fls. 11), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 20 de março de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 51/80
RECORRENTE: Bazar Esperantina Com. Ind. de Móveis Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

A firma Bazar Esperantina Com. Ind. de Móveis Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 234295/79, pertinente ao auto de infração nº 6822/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 29 de fevereiro de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 12).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 16 de fevereiro de 1980, (Recibo de fls. 11), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 20 de março de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 60/80
RECORRENTE: Condomínio do Bloco "B" da SQS – 305
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

O Condomínio do Bloco "B" da SQS-305, representado pelo seu Síndico Flávio Xisto de Araújo, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 315153/79, pertinente ao auto de infração nº 19120/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 13 de março de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls.07).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de fevereiro de 1980, (Recibo de fls 06), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 25 de março de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 63/80
RECORRENTE: Sérgio Martins Thompson Flores
RECORRIDO: Secretaria de Viação e Obras

Sérgio Martins Thompson Flores, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 26129/79, pertinente ao auto de infração nº 54/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 21 de janeiro de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 04).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 09 de janeiro de 1980, (Recibo de fls. 09), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 25 de março de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 62/80
RECORRENTE: Condomínio do Bloco "F" da SQS - 205
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

O Condomínio do Bloco « F» da SQS-205, representado pelo seu Síndico Israel de Souza Santos, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 314486/79, pertinente ao auto de infração nº 18627/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 13 de março de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 13).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de fevereiro de 1980 (Recibo de fls. 12), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 25 de março de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 59/80
RECORRENTE: Terrabrás Engenharia e Comércio da Produção Agrícola Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

A empresa Terrabrás Engenharia e Comércio da Produção Agrícola Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 53471/79, pertinente ao auto de infração nº 7094/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 04 de março de 1980 (Registro do Protocolo Geral de fls. 69).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de fevereiro de 1980 (Recibo de fls 66), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 26 de março de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 61/80
RECORRENTE: Condomínio do Bloco "M" da SQS — 305
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

O Condomínio do Bloco "M" da SQS-305, representado por seu síndico Flávio Xisto de Araújo, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 314831/79, pertinente ao auto de infração nº 18074/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 13 de março de 1980 (Registro do Protocolo Geral de fls. 08).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de fevereiro de 1980 (Recibo de fls. 07), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 26 de março de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 58/80
RECORRENTE: Moveis Cimo S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita

A firma Móveis Cimo S/A, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 51460/79, pertinente ao auto de infração nº 5746/79, ofereceu, via procurador habilitado (doc fls. 170), Recurso a esta egrégia Junta em 03 de março de 1980 (Registro do Protocolo Geral de fls.162).

Recuso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 20 de fevereiro de 1980 (Recibo de fls. 160), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 26 de março de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 65/80
RECORRENTE: Mário Roberto Amora de Assis Republicano
RECORRIDO: Departamento da Receita

Mário Roberto Amora de Assis Republicano, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 051804/79, pertinente à reclamação contra lançamentos de IPTU, referente aos exercícios de 1975, 1976, 1977 e 1978, ofereceu recurso a esta egrécia Junta em 17 de março de 1980. (Registro do Protocolo Geral de fls.27).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de fevereiro de 1980 (Recibo de fls. 26), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 26 de março de 1980
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 66/80
RECORRENTE: Francisco Fernandes de Araújo
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Francisco Fernandes de Araújo, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 310054/80, pertinente ao auto de infração nº 19235/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 18 de março de 1980 (Registro do Protocolo Geral de fls. 06).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 03 de março de 1980 (Recibo de fls. 05), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 26 de março de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 309/79
RECORRENTE: Jaci Araújo de Farias
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Jaci Araújo de Farias, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 313970/79, pertinente ao auto de infração nº 17585/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 30 de março de 1979 (Informação de fls.11).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 10 de outubro de 1979 (Recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 26 de março de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 57/80
RECORRENTE: Terrabrás Engenharia e Comércio da Produção Agrícola Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

A empresa Terrabrás Engenharia e Comércio da Produção Agrícola Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 53472/79, pertinente ao auto de infração nº 7092/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 04 de março de 1980 (Registro do Protocolo Geral de fls. 51).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de fevereiro de 1980 (Recibo de fls 48), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 26 de março de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 89/78
RECORRENTE: Rodoviário Uberaba Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

ACORDÃO Nº 08/80
(2.034)

EMENTA: **LIXO — DEPOSITO EM LOGRADOURO PUBLICO** — O depósito de lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" 596/67, com a redação dada pelo Decreto nº 2.668/74, sujeitando-se o infrator às penalidades prenunciadas no art. 3º, Inciso VI, do Decreto "N" nº 671/67.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 89/78, em que é recorrente Rodoviário Uberaba Ltda. e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sesões-Brasília-DF, em 1º de abril de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº 98/79
RECORRENTE: Santana Comercial Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

ACORDÃO Nº 09/80
(2035)

EMENTA: — **LIXO — DEPÓSITO EM LOGRADOURO PUBLICO** — Lançar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, com a redação dada pelo Decreto nº 2.668/74, sujeitando-se o infrator às penalidades prenunciadas no art. 3º, inciso VI, do Decreto "N" nº 671/67.

MULTA — REDUÇÃO — Reduz-se a multa de gradação elevada quando, embora constando antecedentes, o infrator não seja reincidente específico.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 98/79, em que é Recorrente Santana Comercial Ltda., Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a correspondente a 1 (um) valor de referência, vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF., em 1º de abril de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/80-COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 82, combinado com o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 4.422/78, de 04.12.78, e, considerando o contido no "Relatório de Fiscalização nº 03/80-SFP",

RESOLVE:

I — Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias ao Agente Setorial de Patrimônio, da Secretaria de Agricultura e Produção, para encaminhar à Seção de Fiscalização Patrimonial, da Divisão de Operações Patrimoniais, desta Coordenação, as CARGAS GERAIS dos bens em uso naquela repartição, por unidade administrativa usuária.

II — Publique-se

Brasília-DF, 27 de março de 1980

NEWTON CARNEIRO LOBO
Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/80-COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 82, combinado com o inciso IV do Art. 1º do Decreto 4.422/78 de 04.12.78,

RESOLVE:

I — Aprovar o Calendário de Fiscalização Patrimonial, a ser efetuada pela Seção de Fiscalização Patrimonial da Divisão de Operações Patrimoniais, conjuntamente com os Assessores desta Coordenção, durante o mês de abril.

II — Publique-se

Brasília-DF, 28 de março de 1980

NEWTON CARNEIRO LOBO
Coordenador

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1980

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor JOSE DE RIBAMAR PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 18.525-6, Inspetor de Saúde do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte a que se refere o Decreto acima mencionado, no valor de Cr$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos cruzeiros).

Brasília, 08 de abril de 1980

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1980 - Nº 026 /ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Paragrafo Único do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
MARIA LÚCIA PINHEIRO GUIMARÃES	119
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	**CÓDIGO/SÍMBOLO**
AGENTE ADMINISTRATIVO	LT - SA - 401.2
CLASSE	**REF/NÍVEL** / **QUADRO/TABELA**
"A"	24 / TEP - ISDF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
NORMISA DE SOUZA CARVALHO	120
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	**CÓDIGO/SIMB.**
CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	EC - 4

MOTIVO: TRATAMENTO DE SAÚDE

PERÍODO: 08 A 22 DE ABRIL DE 1980.

Brasília-DF, 08 de abril de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR

* Na designação para "RESPONDER", os campos assinalados não conterão informações.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029 /80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 5046, de 27 de dezembro de 1979, que aprovou as Cotas Trimestrais de Despesa para o exercício de 1980,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto a movimentar os valores constantes do Quadro em anexo.

Brasília-DF, 10 de abril de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 029 /80-ISDF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF
ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
ATIVIDADE: 2095 - Manutenção do Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF.		
- Pessoal e Encargos Sociais	5.360.488	
- Outras Despesas	4.700.000	10.060.488

Brasília-DF, 10 de abril de 1980.

SEBASTIÃO CORREIRO DA SILVA
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
CHEFE

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISAO Nº 213 DE 18/03/80

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 632ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a celebrar contrato com a firma ITACON - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, para execução das obras de Implantação da Unidade de Odontologia do Hospital de Base do Distrito Federal, objeto do Processo nº 415.170/79-FHDF.

Brasília, 18 de março de 1980.

JOFRAN FREJAT

VITOR GOMES PINTO

FRANCISCO PINHEIRO ROCHA

HURANDIR MESQUITA MOTTA

ROMULO SULZ GONSALVES

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISAO Nº 217 DE 01.04.80

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 634ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea «j» do Artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar Convênio com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP), objetivando a administração do prosseguimento das obras do Hospital Regional da Asa Norte, objeto do Processo nº 411.572/80-FHDF.

Brasília, 01 de abril de 1980.

JOFRAN FREJAT

ROMULO SULZ GONSALVES

FRANCISCO PINHEIRO ROCHA

HURANDIR MESQUITA MOTTA

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISÃO Nº 219 DE 08/04/80

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 635ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar contrato com a firma Orsa Maggiore Ltda., visando a manutenção do sistema de ar condicionado do Hospital de Base do Distrito Federal, objeto do Processo nº 410.373/80 - FHDF.

Brasília, 08 de abril de 1980

JOFRAN FREJAT

MARLOW KWITKO

FRANCISCO PINHEIRO ROCHA

HURANDIR MESQUITA MOTTA

ROMULO SULZ GONSALVES

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO – DE 17 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 12.03.80, a servidora GERUZA MARIA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 42.587, Assistente Social NS-403.E, Ref. 51, do Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Chefe do Serviço Social/Superintendência.

Brasília, 17 de março de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO – DE 18 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do O.I. nº 001/80-CPLM.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 17.03.80, os servidores CARLOS ANTONIO VIEIRA, matrícula nº 22.128, Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Material/DA, e MYRIAM SUZANA BENEDITO, matrícula nº 52.281, Encarregada da Unidade de Compras, da Comissão Permenente de Licitação de Material/DA, a movimentarem o Caixa Rotativo da referida Comissão, cuja conta corrente tem o número 800.961.

Brasília, 18 de março de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO – DE 21 DE MARÇO DE 1.980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, itens VIII e IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Of. nº 03/DP/DEPA/DA,

RESOLVE:

I – TORNAR INSUBSISTENTE a Instrução de 14.07.77, que designou o servidor FERNANDO DE SOUZA AMORIM, matrícula nº 56.796, Agente Administrativo SA-501.2, Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Descontos e Consignações da Divisão do Pessoal - DEPA/DA.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Descontos e Consignações da Divisão do Pessoal/DEPA/DA.

Brasília, 21 de março de 1.980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO – DE 21 DE MARÇO DE 1.980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, itens VIII e IX, do Estatudo Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Of. nº 03/DP/DEPA/DA,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora MARIA BEATRIZ DE CASTRO ROCHA MOREIRA, matrícula nº 43.066, Comissionada, do Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Descontos e Consignações, da Divisão do Pessoal/DEPA/DA.

II – DESIGNAR a referida servidora para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Assistente Administrativo "C" da Superintendência.

Brasília, 21 de março de 1.980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO – DE 24 DE MARÇO DE 1.980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora IOLANDA MARIA VILELA DOURADO, matrícula nº 50.623, Agente Administrativo SA-501.2, Ref. 27, do Emprego em Comissão símbolo EC-10, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Documentação e Comunicações/DEPA/DA.

Brasília, 24 de março de 1.980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO – DE 27 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem VIII, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 13.03.80, GESNER THOME, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-01, de Chefe do Departamento de Manutenção/DA, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, através do O.I. nº 298/80-GS.

Brasília, 27 de março de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO – DE 31 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Mem° 20/80,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 17.03.80, o servidor JOSE PESSOA MONTENEGRO, matrícula nº 55.458, Agente Administrativo SA-501.2 Ref. 27, do Emprego em Comissão símbolo EC-10, de Encarregado do Protocolo, da Unidade de Assessoramento de Edificações/DE.

Brasília, 31 de março de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO – DE 09 DE ABRIL DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, ítem IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Ofício nº 073/80-DEMA/DA,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores GESNER THOME, matrícula nº 43.081, Chefe do Departamento de Manutencão/DA e MORANDI FERREIRA, matrícula nº 51.870, Secretário Executivo do Departamento de Manutenção/DA, a movimentarem o CAIXA ROTATIVO do referido Departamento, cuja conta-corrente tem o número 80005/2.

Brasília, 09 de abril de 1980

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 044 DE 31 DE MARÇO DE 1980.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII do Art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 360.605/80-DER-DF.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso-prévio o contrato de trabalho com o empregado MARIO JOSE DE ABREU, Motorista, nível EP-06, matrícula 93.024, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 02.04.80.

Brasília-DF., 31 de março de 1980.

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral do DER-DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/80-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇAO DA ESTAÇAO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.900 de 19 de maio de 1975.

RESOLVE:

Promover o servidor JURACI ALVES DUTRA, matrícula 835, Trabalhador símbolo EP-01, para exercer a função de Fiscal de Vigilância, nível EP-05, a partir da presente data.

Brasília, 31 de março de 1980

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/80-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇAO DA ESTAÇAO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 17, Inciso XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 2.900 de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Aplicar à Permissionária MARLUCE'S LANCHES LTDA. advertência prevista no Artigo 21 letra "A" do Regulamento Geral da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, por ter infringido o Artigo 5º do mesmo regulamento, conforme Processo nº 300116/80-AERB.

Brasília, 01 de abril de 1980.

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO «SLU» DE 07 DE ABRIL DE 1980

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O.I. nº 034/80-NOE-GEO,

RESOLVE:

1. APROVEITAR, a partir desta data, o servidor ANTONIO FELICIDADE DE DEUS, Matrícula nº 77.675, Operador de Máquinas Leves, EP-08 da TEP/SLU, no emprego de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, EP-09 da TEP/SLU.

2. DECLARAR VAGO 1 (um) emprego de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 07 de abril de 1980

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 310.982/80
INTERESSADO: BRADIL – BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Face ao pronunciamento da Seção de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº 04, de 26.01.79, aplico à firma BRADIL – BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA., a multa de Cr$ 280,50 (duzentos e oitenta cruzeiros e cinquenta centavos), pelo atraso de 11 (onze) dias na entrega do material objeto da N.E., nº 118/80-SLU, de acordo com as condições estabelecidas para a realização da Consulta nº 037/80-SLU de que participou.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.

Brasília, 10 de abril de 1980

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 02/80-SAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, capítulo II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978,

R E S O L V E :

1º - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e de programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no segundo trimestre deste exercício, por esses Órgãos.

2º - Fica a Seção Financeira, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores constantes dos quadros anexos.

Brasília, 14 de abril de 1 980.

AZCEU SANCHES
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02/80-SAP, DE 14 DE Abril DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.		
- Pessoal e Encargos Sociais.....	8.000.000,00	8.000.000,00
TOTAL GERAL	8.000.000,00	8.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 03/80-SAP, DE 14 DE Abril DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.055 - Manutenção das Atividades da SAP.		
3.1.1.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	500.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	250.000,00	750.000,00
1.072 - Programação Indicativa e Assessoramento Técnico.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	371.000,00	371.000,00
1.090 - Estatísticas Básicas p/ Acomp. de Política Setorial.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00	500.000,00
1.092 - Planejamento e Elaboração de Programas Integrados.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	375.000,00	375.000,00
1.157 - Estoques Reguladores.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.800.000,00	1.800.000,00
1.160 - Reequipamento, Modernização e Ampliação dos Núcleos Rurais.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	700.000,00	700.000,00
1.167 - Cadastro Industrial do Distrito Federal.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	293.000,00	293.000,00
1.185 - Divulgação Agrícola, Industrial, Agro-Ind. e Comercial.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	700.000,00	700.000,00
1.159 - Desenvolvimento das Comunidades Rurais.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00	300.000,00
1.166 - Informações Geográficas e Estatísticas.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00	1.000.000,00
1.168 - Distrito Industrial da Ceilândia.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	55.000,00	55.000,00
S O M A	6.844.000,00	6.844.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02/80-SAP, DE 14 DE Abril DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM - SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	200.000,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	200.000,00	400.000,00
1.124 - Produção de Sementes e Mudas Melhoradas.		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	700.000,00	700.000,00
1.159 - Desenvolvimento de Comunidades Rurais.		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	200.000,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.000.000,00	1.200.000,00
1.072 - Programação Indicativa e Assessoramento Técnico.		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	150.000,00	150.000,00
1.090 - Estatísticas Básicas para Acompanhamento de Política Setorial.		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	210.000,00	210.000,00
1.092 - Planejamento e Elaboração de Programas Integrados.		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	140.000,00	140.000,00
TOTAL GERAL	2.800.000,00	2.800.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 /80-SAP, DE 14 DE Abril DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.056 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do D.F.		
3.2.1.1 - Transferências Operacionais		
01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	41.400.000,00	
02 - Outras Despesas Correntes.....	3.247.000,00	44.647.000,00
1.852 - Obras e Melhoramentos da Fundação Zoobotânica do D. Federal		
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital		
01 - Auxílios para Investimentos.....	2.830.000,00	2.830.000,00
1.897 - Ampliação do Moinho de Calcáreo.		
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital		
01 - Auxílios para Investimentos.....	1.000.000,00	1.000.000,00
1.918 - Fomento à Agricultura Irrigada.		
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital		
01 - Auxílios para Investimentos.....	6.015.000,00	6.015.000,00
1.925 - Produção Animal na Granja do Riacho Fundo.		
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital		
01 - Auxílios para Investimentos.....	150.000,00	150.000,00
1.926 - Obras e Melhoramentos do Jardim Zoológico.		
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital		
01 - Auxílios para Investimentos.....	1.000.000,00	1.000.000,00
1.961 - Construção de Unidades de Revenda.		
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital		
01 - Auxílios para Investimentos.....	1.423.000,00	1.423.000,00
2.900 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.		
3.2.1.1 - Transferências Operacionais		
02 - Outras Despesas Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00
S O M A	59.065.000,00	59.065.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 02 /80-SAP, DE 14 DE Abril DE 1.980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA DA SAP		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.894 - Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural.		
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas.		
01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	6.000.000,00	6.000.000,00
S O M A -.....	6.000.000,00	6.000.000,00

— S.A.P. —
Seção Financeira
11.04 1980
NILSON SEIXAS DA SILVA
Chefe

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
Divisão de Administração Geral
Em, 11 / 04 / 1980
GUILHERME JORGE DA SILVA
DIRETOR

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 61 DE 26 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade;

RESOLVE:

Designar o servidor ARNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 92.022.3-FZ, para substituir o Assistente, do Serviço de Análise e Controle de Projetos, Símbolo EC-04, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, em seu período de férias regulamentares, de 1º a 30.04.80.

ALCEU SANCHES
Presidente

(Republicado por ter saído incorreto no D.O.D.F., de 14.04.80,, página 13)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 60 DE 26 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ OMAR DE ANDRADE, Técnico Agrícola, matrícula nº 92.793.7-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Encarregado de Campo da Divisão de Mecanização Agrícola, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.

ALCEU SANCHES
Presidente

(Republicado por ter saído incorreto no D.O.D.F., de 14.04.80, página 13)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 62 DE 26 DE MARÇO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 040/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma LEONARDO TERTULIANO DA SILVA, proprietária do BAR E SNOOKER RECANTO ALEGRE, situado na CSD-04, Lote 11, Loja 02 — Taguatinga, DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 26 de março de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 22.03.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 72 DE 31 DE MARÇO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79 e tendo em vista o que consta do Dossiê nº 11.389/SAME,

RESOLVE:

Conceder à firma INACIA GOMES DA SILVA & COSTA LTDA., estabelecida à SCLN 404, Bloco E, Loja 02, Brasília-DF, inscrita no GDF sob nº 07064506-0 e no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 00.498.980/0001-02, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFICIO, de uso permitido no atacado e varejo durante o exercício de 1980, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 4.238, de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1980

Distrito Federal, 31 de março de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 21.03.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 74 DE 31 DE MARÇO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79 e tendo em vista o que consta do Dossiê nº 11.391/SAME,

RESOLVE:

Conceder ao senhor SEBASTIÃO DAMASCENO ROSA, proprietário da firma "CONFECÇÕES DAMASCENO LTDA", estabelecida à SCLN 405 Bloco E, Loja 51 — ASA NORTE Brasília-DF, inscrita no GDF sob nº 07068998-9 e no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 00.543.207/0001-02, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFICIO, de uso permitido no atacado e varejo durante o exercício de 1980, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME), de conformidade com o disposto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 4.238, de 08 de abril de 1942 e no Regulamento para o Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Tráfego de Produtos Controlados pelo Ministério do Exército (R/105), aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1980

Distrito Federal, 31 de março de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 21.03.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1980,

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79, combinado com o item I, artigo 1º, do Decreto nº 5068, de 21 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1º de abril de 1980, Indenização de Representação, equivalente ao valor de um Soldo da graduação de Cabo PM ou BM, pelo exercício de função militar no Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, ao Soldado BM JOSE CANDIDO ALVES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de março de 1980
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

CASA DE SAUDE E CLINICA SANTA LUCIA S/A
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

CONVOCAÇAO

Ficam os senhores acionistas da CASA DE SAUDE E CLINICA SANTA LUCIA S/A convocados a se reunirem, em primeira convocação, no auditório da sede social da empresa a SHLS, Conjunto "C", às 20:30 horas do dia 25 de abril corrente em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, sem prejuízo de outras convocações, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) autorização para contratação de auditoria externa geral e especialmente dos exercícios de 1972 a 1976, para submeter à Assembléia Geral, a ser convocada, em carater urgente, em face de decisão judicial;

b) autorização para constituir garantia real de bens da empresa para financiamento do S.O.S. Médico Cirúrgico S/A.

Brasília, 14 de abril de 1980

A DIRETORIA
DR. BONFIM ABRAHAO TOBIAS
Diretor Presidente, em exercício

(Dias 16, 17 e 18)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 29 de abril de 1980 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RECURSO VOLUNTARIO Nº 43/79
RECORRENTE: Esquadrias Metálicas São Jorge Indústria e Comércio Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

RECURSO VOLUNTARIO Nº 157/78 e RECURSO ex-officio nº 158/78
RECORRENTES: IRFASA S/A. — Construções Indústria e Comércio e Departamento da Receita
RECORRIDOS: Departamento da Receita e IRFASA S/A. - Construções Indústria e Comércio
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 11 de abril de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nº s 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr$ 20,00.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PUBLICO PARA MOTORISTA OFICIAL - CLASSE "A"
EDITAL Nº 043/80-IDR

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de Motorista Oficial - Classe "A", do Grupo Transporte Oficial e Portaria — para o Cadastro de Pessoal Concursado do Banco de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar pessoal qualificado para o exercício das atribuições da Categoria Funcional de Motorista Oficial - Classe "A".

2. DAS INSCRIÇOES

2.1 Período: De 16.04 a 23.04.80
2.2 Horário: Das 08:30 min às 11:00 h e das 14:30 min às 17:00h.
2.3 Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01.
2.4 Exigências:
2.4.1 Ser brasileiro
2.4.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos, completos até a data de encerramento das inscrições.
2.5 Documentação:
a) Apresentar:
2.5.1 Carteira de Identidade
2.5.2 Título de Eleitor
2.5.3 Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar
2.5.4 Carteira Nacional de Habilitação — Categoria Profissional
2.5.5 Certidão de Nascimento dos dependentes
2.5.6 Original do Certificado de Conclusão da 4ª Série de Ensino de 1º Grau, ou documento equivalente.
b) Anexar:
2.5.7 Comprovante de pagamento de Taxa de Inscrição, no valor de Cr$ 150.00 (cento e cinquenta cruzeiros) a ser recolhida na Agência do Banco Regional de Brasília — Conjunto Nacional Brasília, em favor do IDR - conta nº 819797.
2.5.8 2 (duas) fotografias 3x4
2.6 Ao efetivar sua inscrição o candidato deverá preencher ficha de Inscrição e Cartão de Identificação, cuja apresentação é indispensável ao seu comparecimento aos testes, bem como, para tratar de seus interesses junto ao IDR.

3. DA SELEÇAO

3.1 **Primeira Fase**: Exame Psicológico: Os candidatos serão submetidos a Exame Psicológico de caráter eliminatório, que ficará a cargo do Núcleo de Assistência Psicológica, sendo considerados recomendados ou não para o exercício do cargo.
3.2 **Segunda Fase**: Teste Prático de Direção: Os candidatos recomendados no Exame Psicológico serão submetidos ao Teste Prático de Direção, de caráter eliminatório, que ficará a cargo da Banca Examinadora designada pela Superintendente do IDR, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao teste.

4. DO CALENDARIO

4.1.1 Entrega de Cartão para realização do exame: 25.04.80
4.1.2 Período de realização do exame: 28.04 a 16.05.80
4.1.3 Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
4.1.4 Convocação dos candidatos recomendados no exame: 19.05.80
4.2 Teste Prático de Direção:
4.2.1 Período de realização: 20.05 a 22.05.80
4.2.2 Horário: das 08 h às 12 h e das 14h às 18h.
4.2.3 Local: a ser divulgado.

5. CLASSIFICAÇAO

5.1 Os candidatos habilitados serão relacionados em ordem decrescente dos totais de pontos obtidos.
5.2 No caso de empate, terá preferência, para efeito de classificação, o candidato que:
- for casado
- tiver maior número de dependentes
- for mais jovem

6. DAS DISPOSIÇOES GERAIS

6.1 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.
6.2 Não caberá recurso quanto ao resultado de quaisquer dos testes, dado ao seu caráter psicológico e prático.
6.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para quaisquer dos testes.
6.4 A inscrição implicará no conhecimento das instruções por parte do candidato ou seu procurador legal e o compromisso de aceitá-las tais como aqui se acham estabelecidas.
6.5 Os candidatos aprovados ficarão registrados no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC, do Banco de Recursos Humanos do IDR.
6.6 Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados em órgãos do Distrito Federal e em órgãos do Governo Federal que mantenham convênios com o Distrito Federal, de acordo com a respectiva ordem de classificação e de cadastramento no Banco de Recursos Humanos do IDR.
6.7 Ao candidato contratado será exigida a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, no mínimo.
6.8 O salário base para o candidato contratado será de Cr$ 6.410,00 (seis mil, quatrocentos e dez cruzeiros).
6.9 O presente Concurso terá validade de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, de acordo com o interesse da Administração.
6.10 Todos os avisos concernentes ao presente Concurso serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.
6.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Huma os.

Brasília, 15 de abril de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente